



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

PARECER CONTROLE INTERNO

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Procedimento Administrativo de Licitação Nº 9/2020-00009

Modalidade: PREGÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DE MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo registro, depende de parecer final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente autuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993;

Art. 38. "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente":

2. Consta em fls. 01, regularmente indicado dotação orçamentária, na forma exigida pelo art. 55, V, da Lei 8.666/1993;

Art. 55, V. "o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

3. Consta em fls. 18, **AUTORIZAÇÃO** de abertura de procedimento licitatório, devidamente assinada.

4. Consta às fls. 22, **AUTUAÇÃO** do processo.

5. Consta em fls. 19 A 21 e 159 a 161, credenciamento e designação de equipe para o processo licitatório, na forma exigida pelo art. 38, III, da Lei 8.666/1993;

6. A minuta do edital e anexos contas em fls. 23 a 85 devidamente aprovado pelo parecer jurídico constante em fls. 87 a 90, o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993;

7. Na forma do art. 21, I e § 2º, III da Lei 8.666/93 consta aviso de licitação as fls 91 e 95, e 162 a 168;

Art. 21. "Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: "

III – "quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; "

8. Documentos de credenciamento juntados em fls. 175 a 197, todos com vigência e aptos a comprovar o que previsto no edital;

9. Original das propostas e documentos que os instruem constantes em fls. 198 a 205;

10. Constam em fls. 206 a 295, habilitação jurídica e financeira da empresa: **VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA.**

11. Ata de abertura do pregão presencial 9/2020-00009 SRP/PMSDC. As fls. 296 a 314.

12. A sessão de habilitação e julgamento das propostas comerciais foi realizada na data de 16/03/2020, ocasião em que nada foi interposto ou questionado e o resultado encaminhado para os procedimentos finais;

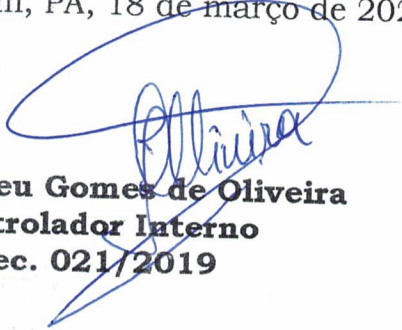


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

13. **O TERMO DE ADJUCAÇÃO** se encontra presente às fls. 315 a 320.
14. O valor ofertado pela empresa licitante atende aos parâmetros de mercado.

O processo licitatório encontra-se em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual, manifesto-me pela legalidade do procedimento.

São Domingos do Capim, PA, 18 de março de 2020.


Júlio Tadeu Gomes de Oliveira
Controlador Interno
Dec. 021/2019